

PORTARIA Nº 82/2023/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, o art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública e considerando ainda o resultado da eleição para o Conselho Superior Biênio 2023-2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público abaixo nominado para integrar, na condição de relator, comissão que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório de Defensora Pública que ingressou na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensor Público Wellerson Eduardo da Silva Corrêa – Madep 0209 em substituição ao Defensor Público Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez – Madep 0725, a partir do 7º trimestre, para a comissão 77, que acompanha e avalia a Defensora Pública Luciana de Souza Marques – Madep 1024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246



Documento assinado eletronicamente por **Galeno Gomes Siqueira, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 16/11/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0174634** e o código CRC **5C83113F**.